

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 000241 /200 3

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PORTE DO EMPREENDIMENTO **P x M G**

VISTORIA TÉCNICA REALIZADA EM \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HORAS

EMPREENDEDOR: GUERINO FERRARI NETO CNPJ: 01 018 631 /0001 - 09

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA JOÃO BATISTA FORTES, 34 - PILAR

MUNICÍPIO: OURO PRETO CEP: \_\_\_\_\_

EMPREENDIMENTO: AUTO POSTO FERRARI LTDA Processo: 01166/2001/002/2003  
Documento: 010488/2003

ENDEREÇO: O MESMO CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_



Pág.: 004

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19,

"O DECRETO 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 FOI PARCIALMENTE MODIFICADO PELO DECRETO 43.127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002."

CONSTATOU AS SEGUINTES IRREGULARIDADES: "CAUSAR POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DE QUALQUER NATUREZA QUE RESULTE OU POSSA RESULTAR EM DANO À SAÚDE HUMANA, AOS RECURSOS HÍDRICOS, ÀS ESPÉCIES VEGETAIS E ANIMAIS, AOS ECOSISTEMAS E HABITATS OU AO PATRIMÔNIO NATURAL OU CULTURAL".

FOI VERIFICADA A PRESENÇA DE FASE LIVRE (FASE SOBRENADANTE).

OBS. O AUTO POSTO FERRARI POSSUI 03 (TRÊS) TANQUES DE 15 M<sup>3</sup> CADA.

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-1998).

LOCAL: Belo Horizonte DATA: 21 / 01 / 2003

AGENTE FISCAL MASP ASSINATURA

José Carlos Pereira do Amaral 1036066-7 JPA

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

CARGO

RECEBI A 1ª VIA DESTA AUTO DE INFRAÇÃO

FEAM

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA DIVISÃO: \_\_\_\_\_

